



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos..... 02 a 04.



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BDNFKS/AZHDNO4Q1VBLVMQ

Apostilamentos



APOSTILAMENTO: 01/2022/FMS
CONTRATO: 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 391/2021

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 052-2022, entre O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA, e a Empresa: JFA PPRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.820.643/0001-91. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS, FORMULAS INFANTIS E DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo n 391/2021.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO: 150010002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R\$ 15.380,40 (quinze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Totalizando R\$ 15.380,40 (quinze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO: 150010002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R\$ 15.380,40 (quinze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Totalizando R\$ 15.380,40 (quinze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)

2 – JUSTIFICATIVA – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-Ba, 01 de agosto de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



APOSTILAMENTO: 06/2022/FMS
CONTRATO: 235/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 235/2021, entre O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA, e a Empresa: PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 04.315.219/0001-30, Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos do município de Eunápolis/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços (LOTE 1), conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, demais documentos que integram o edital da CONCORRÊNCIA supracitada e as condições indicadas em sua proposta de preços, considerados como parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2019 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 150010002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R\$ 194.081,81 (cento e noventa e quatro reais, oitenta e um reais e oitenta e um centavos)

PODER: 2 - Poder Executivo
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 150010002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R\$ 270.880,00

Totalizando R\$ 464.961,81

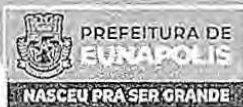
PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 150010002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

PODER: 2 - Poder Executivo
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 16003120 Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
VALOR: R\$ 350.961,81

Totalizando R\$ 464.961,81

PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002

2 – JUSTIFICATIVA – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-Ba, 01 de julho de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:5303383350
0

Assinado de forma digital
por CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita